



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2024

"Dá denominação a estrada Rural Municipal."

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **Silvandina Maria Venâncio** a estrada vicinal do bairro Atrás da Pedra, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 05 de fevereiro de 2024.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal